



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

**LEI Nº 2306**

**De 06 de agosto de 2020**

Projeto de Lei n.º 030/2020

Autoria: Vereador Divaldo Camargo Pereira

*Dá denominação de “Cide Santin” à Praça Rotatória que especifica e dá outras providências.*

**DIRCEU BRÁS PANO**, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de agosto do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**CIDE SANTIN**”, a Praça Rotatória, localizada na Alameda Dr. Aldo Lupo, em confluência com a Avenida Sumaré, do bairro Jardim Vista Alegre e Rua Nelson Schwenke, do IV Distrito Industrial, no Município de Américo Brasiliense.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2020 (dois mil e vinte).

**DIRCEU BRÁS PANO**  
**Prefeito Municipal**

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

**FABIO TAVARES DA SILVA**  
**Secretário Municipal**

Registrada às fls. 068 do livro competente n.º 40 (quarenta).